

REGULAMENTO DAS UNIDADES CURRICULARES DE PROJECTO INTEGRADOR DE 1.º CICLO (PIC1)

Artigo 1.º Âmbito

A UC de Projeto Integrador de 1.º ciclo (PIC1) tem como objetivo integrar o máximo de conceitos adquiridos ao longo do 1.º ciclo de forma a resolver um problema ou desafio real, individualmente ou em equipa, através de um projeto científico, tecnológico ou de gestão.

Artigo 2.º Creditação

A UC de PIC1 tem lugar no final do 1º ciclo (5º ou 6º semestre), com um peso entre 6 e 12 ECTS.

Artigo 3.º Formato da UC de PIC1

Existem 3 tipos de PIC1:

- a. **Projeto científico:** uma análise profunda e academicamente rigorosa de um desafio científico, tecnológico ou da área de gestão.
- b. **Projeto em empresa:** projeto focado num desafio específico apresentado pela empresa anfitriã que requer uma solução ou análise vocacionada para uma implementação a curto prazo.
- c. **Projeto incluído em JUNO (CAPSTONE):** trabalho em equipa multidisciplinar com base em problemas/desafios reais e complexos apresentados por empresas ou instituições e que exigem contribuições de contribuições de estudantes de vários cursos do IST/ULisboa (ver Regulamento CAPSTONES).

O trabalho pode ser desenvolvido em centros de investigação, em empresas ou em instituições públicas ou não governamentais.

Artigo 4.º Funcionamento da UC de PIC1

1. A UC de PIC1 poderá funcionar em ambos os semestres.
2. Os temas ficam disponíveis aos alunos, preferencialmente usando a plataforma FENIX.
3. A elaboração do trabalho é orientada de forma tutorial por um doutor (professor ou investigador) do IST, ou por um perito reconhecido como tal pela comissão científica de curso, incluindo estudantes de doutoramento.
4. A orientação do trabalho poderá ser feita em regime de coorientação. Esta torna-se obrigatória sempre que o orientador seja externo ao IST, devendo nestes casos a coorientação ser assegurada por um doutorado (professor ou investigador) do IST.
5. O trabalho deve ser desenvolvido individualmente ou em grupo, como definido pelo orientador.

Artigo 5.º

Coordenação da UC de PIC1

1. O projeto de PIC1 é publicado pelo responsável da UC ou pelo orientador, preferencialmente na página do FENIX, com a indicação de que é um PIC1. Os projetos são disponibilizados na plataforma Fénix, preferencialmente durante o primeiro período do semestre anterior, para que os alunos possam submeter as suas escolhas. A atribuição dos temas decorre preferencialmente no segundo período do semestre anterior.
2. No momento de submissão do tema, o orientador tem de confirmar que foram cumpridas todas as formalidades junto do gabinete de transferência e tecnologia para esse efeito.

Artigo 6.º

Avaliação da UC de PIC1

1. No final do trabalho de projeto, os alunos devem entregar o relatório do trabalho, que será um dos objetos de avaliação, até ao início da época normal de exames.
2. Após a submissão, o trabalho tem de ser apresentado e discutido em avaliação oral até à época de recurso, onde deverão estar pelo menos um orientador do IST e um vogal.
3. A avaliação do desempenho dos alunos deve ter em conta os vários tipos de competências que se pretendem desenvolver nos alunos, devendo incidir sobre várias componentes, como por exemplo:
 - a. Relatório do trabalho;
 - b. Apresentação;
 - c. Discussão;
 - d. Avaliação contínua ao longo do semestre.
4. Os pesos das diferentes componentes da avaliação do ponto anterior devem estar definidos no início do semestre e devem ser disponibilizadas aos alunos, na página da UC.
5. A nota final é individual e será atribuída até ao final da época de recurso.